



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 47/2026

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis.

Indico, nos termos regimentais, que seja solicitado à empresa responsável pela segurança da Festa do Tropeiro a utilização obrigatória de detectores de metais durante a abordagem e revista dos participantes nos acessos ao evento.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos frequentadores, prevenindo a entrada de armas e objetos que possam colocar em risco a integridade física do público, dos trabalhadores e dos organizadores da festa.

A adoção dessa medida contribui para um ambiente mais seguro, garantindo maior tranquilidade às famílias e a todos que participam do evento.

Sala “Major Gurgel”, 11 de junho de 2026

EDER FERNANDO SANTOS
VEREADOR